



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PARANAPIACABA CNPJ: 06.370.271/0001-15

CONVÊNIO N.º 093/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PARANAPIACABA CNPJ: 06.370.271/0001-15

ENDEREÇO: Rua Vereador João Dias Carrasqueira (Parte Baixa), s/nº

BAIRRO: VILA PARANAPIACABA MUNICÍPIO: SANTO ANDRE CEP: 09150-100

DDD: 11 TELEFONE: 3356-7761 E-MAIL: paranapiacaba@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: VILMA SOARES RODRIGUES CPF: 341.602.108-80

N.º DA IDENTIDADE: 40.205.890-2 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2010 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

ENDEREÇO: AV. GUILHERME PINTO MONTEIRO, 974 COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: MONTE ALEGRE MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA UF: SP CEP: 09450-000

DDD: 11 TELEFONE: 3356-7761 E-MAIL: paranapiacaba@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PARANAPECABA

CNPJ: 06.370.271/0001-15

CONVÊNIO N.º 093/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro, pvc ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner;
- Aquisição de **caixas organizadoras**; avental, copos descartáveis, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante.
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PARANAPECABA

CNPJ: 06.370.271/0001-15

CONVÊNIO N.º 093/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

60
150
-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PARANAPECABA**

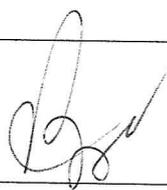
CNPJ: 06.370.271/0001-15

CONVÊNIO N.º 093/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasso Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.288,00

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	VILMA SOARES RODRIGUES <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 